



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.212, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 73/2025 - Proppg, de 22 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros citados abaixo para comporem comissão para revisão da Resolução Consad/Ufersa nº 002/2017, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta normas para concessão de auxílio financeiro à pesquisa por meio de editais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG:

- I - Valdenize Lopes do Nascimento, Presidente;
- II - Rogerio da Silva e Souza;
- III - José Francismar de Medeiros; e
- IV - Rosemary Feitoza Brasil.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES